

# Governo Municipal de Brejão



Do: Gabinete do Secretário de Administração.  
Para: Comissão Permanente de Licitações  
NESTA.

Senhores Membros,

Cumprimentando-o cordialmente, reconheço a necessidade da solicitação da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, e conforme manifestação da Procuradoria e da Controladoria Municipal, pela possibilidade da abertura do procedimento, que se destina a Contratação via dispensa de licitação, de Empresa Especializada para prestação de serviços necessários à elaboração de Projeto Executivo de Engenharia com a finalidade da Pavimentação em paralelepípedos graníticos no Município de Brejão/PE, conforme solicitação anexa.

Oportuno, autorizo à Comissão Permanente de Licitações, à abertura de Processo Licitatório na modalidade cabível, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.

Brejão (PE), 14 de junho de 2022.

  
**Drª. Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita

